MINISTÉRIO DA DEFESA

MD40-N-01

# NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

2019

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO**

# NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO


1ª EDIÇÃO

2019

| REGISTRO DE MODIFICAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| NÚMERO DE ORDEM | ATO DE APROVAÇÃO | PÁGINAS AFETADAS | DATA | RUBRICA DO RESPONSÁVEL |
| | | | | |

## SUMÁRIO

## LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

| INTERNA | |
|---|---|
| ÓRGÃOS | EXEMPLARES |
| GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA | 1 |
| GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS | 1 |
| GABINETE DA SECRETARIA GERAL | 1 |
| CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS | 1 |
| CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS | 1 |
| CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO | 1 |
| ASSESSORIA DE DOUTRINA E LEGISLAÇÃO - Exemplar Mestre | 1 |
| SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL | 1 |
| SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO | 1 |
| SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA | 1 |
| CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA | 1 |
| PROTOCOLO GERAL | 1 |
| ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA | 1 |
| HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS | 1 |
| SUBTOTAL | 14 |

| EXTERNA | |
|---|---|
| ÓRGÃOS | EXEMPLARES |
| COMANDO DA MARINHA | 1 |
| COMANDO DO EXÉRCITO | 1 |
| COMANDO DA AERONÁUTICA | 1 |
| ESTADO-MAIOR DA ARMADA | 1 |
| ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO | 1 |
| ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA | 1 |
| COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS | 1 |
| COMANDO DE DESENVOLVIMENTO DOUTRINÁRIO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS | 1 |
| COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES | 1 |

| | |
|---|---|
| **COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS** | **1** |
| **SUBTOTAL** | **10** |
| **TOTAL** | **24** |

## CAPÍTULO I

## INTRODUÇÃO

### 1.1. Finalidade

Estabelecer os fundamentos doutrinários relativos à organização, à estrutura, ao funcionamento e às atribuições do Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM), que servirão de base para o planejamento e a execução da logística e da mobilização no nível estratégico.

### 1.2. Aplicação

Esta publicação é orientadora, no âmbito do Ministério da Defesa (MD) e de cada uma das Forças Singulares (FS), para o funcionamento do CCLM.

### 1.3. Referências

Os documentos consultados para a elaboração desta publicação foram:

a) Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007 (dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB);

b) Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008 (regulamenta o disposto na Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007);

c) Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010 (dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional – PMN, 1ª Edição);

d) Exposição de Motivos nº 006, de 14 de setembro de 1987 (submete à aprovação presidencial a Doutrina Básica de Mobilização Nacional, 1ª Edição);

e) Portaria Normativa nº 40/MD, de 23 de junho de 2016 (aprova a Doutrina de Logística Militar – MD42-M-02, 3ª Edição);

f) Portaria Normativa nº 1489/MD, de 3 de julho de 2015 (aprova a Política de Mobilização Militar - MD41-P-01, 2ª Edição);

g) Portaria Normativa nº 3.810/MD, de 8 de dezembro de 2011 (aprova a Doutrina de Operações Conjuntas - MD30-M-01, 1ª Edição); e

h) Portaria Normativa nº 2330/MD, de 28 de outubro de 2015 (aprova a Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01, 2ª Edição).

### 1.4. Conceituações

As conceituações militares comuns a mais de uma FS ou específicas a uma delas estão contidas na publicação “Glossário das Forças Armadas” – MD35-G-01 (5ª Edição/2015).

### 1.5. Aprimoramento

As sugestões para aperfeiçoamento destas Normas são estimuladas e deverão ser encaminhadas ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), para o seguinte endereço:

## CAPÍTULO II

## A DOUTRINA DE LOGÍSTICA MILITAR E O CCLM

O Sistema de Logística de Defesa (SisLogD) é o conjunto de pessoal, instalações, equipamentos, doutrinas, procedimentos e informações, suportado por uma infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), atuando como agente catalisador de disponibilização de informações gerenciais de interesse da Logística de Defesa, seja no âmbito dos órgãos da Administração Central do Ministério da Defesa (MD), seja no âmbito das FS. O SisLogD irá proporcionar apoio logístico adequado e contínuo à Expressão Militar do Poder Nacional, em situação de paz ou de guerra.

O órgão central do SisLogD é a Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG) do EMCFA, a quem compete à orientação normativa e doutrinária de todos os assuntos relativos à Logística de Defesa no âmbito do Sistema. Cabe, ainda, à CHELOG, coordenar as demandas e ofertas de capacidades de Logística de Defesa e de Mobilização, proporcionando a interoperabilidade no âmbito do MD.

A Logística Conjunta constitui o uso coordenado, sincronizado e compartilhado de recursos logísticos entre duas ou mais FS para apoio à Força Conjunta. A partir de uma perspectiva nacional, pode ser pensada como a habilidade de projetar e sustentar uma Força Conjunta pelo MD, contando com o suporte eventual de outras agências e da Base Industrial de Defesa (BID). No ambiente operacional, inclui coordenação e compartilhamento de recursos de parceiros multinacionais, organizações intergovernamentais e organizações não governamentais (ONG).

Desde o tempo de paz, as FS são responsáveis pela logística singular. Para tal, seu preparo deverá estar condicionado a um eficiente planejamento baseado em capacidades para os recursos logísticos com vistas às Hipóteses de Emprego (HE).

No planejamento logístico, deve-se buscar a sinergia com o meio civil estatal e privado, desde a situação de normalidade, seja na preparação e na manutenção dos meios militares, seja na utilização da logística de transporte civil, seja na coordenação e cooperação envolvendo pessoal, meios e serviços, sempre visando a reduzir os possíveis obstáculos inerentes à transição para uma situação de crise.

A provisão dos recursos deve ser equacionada em quantidade, qualidade, momento e local adequados.

As peculiaridades de cada Força podem condicionar o desdobramento da Logística Militar em logísticas próprias e ditar procedimentos e ações específicas que se refletirão nos respectivos sistemas organizacionais sem, contudo, conflitar com os fundamentos doutrinários.

Por sua destacada e importante atuação na solução de complexos problemas de apoio às forças militares, a Logística condiciona a manobra, ocupa posição de relevo no quadro das operações e é considerada como um dos fundamentos da arte da guerra. Todavia, diante de uma situação em que os meios alocados pela Logística sejam insuficientes, a Mobilização buscará complementar e suplementar as necessidades, daí a exigência de um perfeito entrosamento entre a Logística e a Mobilização.

O CCLM faz parte da composição do Centro de Comando e Controle do MD (CC²MD), órgão central do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²), com o propósito de atender ao preparo e ao emprego das Forças Armadas (FA).

Atua no gerenciamento das Operações Combinadas, Conjuntas ou Singulares de interesse do MD, nas crises político-estratégicas que envolvam o emprego das FA e em

qualquer outra situação de interesse do MD, realizando a coordenação logística e podendo, ainda, atuar em operações de paz e ações subsidiárias.

O CCLM tem uma estrutura compatível com as necessidades de apoio relacionadas à coordenação e ao gerenciamento das atividades de Logística de Defesa e de Mobilização Militar, contando com estações de trabalho conectadas à Rede Operacional de Defesa (ROD) do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²), com acesso ao Sistema de Informações Gerenciais de Logística e Mobilização de Defesa (SIGLMD), também denominado APOLO, e ao Sistema de Planejamento Militar (SIPLOM), além de outros equipamentos de TIC necessários à condução e acompanhamento das atividades.

A necessidade de utilização de meios e serviços militares e civis, estatais e particulares, deve ser levantada, planejada e testada ainda em tempo de paz, em conformidade com a legislação vigente, de forma a seguir os preceitos da Fase do Preparo da Mobilização Nacional.

A organização de um eficiente sistema de distribuição exige o conhecimento, dentre outros fatores, da situação operacional em curso, dos planos relacionados às Hipóteses de Emprego, da disponibilidade e localização de recursos, das necessidades dos usuários e dos modais de transporte disponíveis.

## CAPÍTULO III

## A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CCLM

### 3.1. Considerações Iniciais

A Logística Conjunta visa a integrar os esforços de sustentação estratégica, operacional e tática às operações militares. Diante de uma situação em que os meios alocados pela logística sejam insuficientes, ações de Mobilização são realizadas buscando complementá-la.

No âmbito externo ao MD, o CCLM atua em ligação com agências e organizações governamentais e não governamentais. No âmbito interno, atua em ligação com a Secretaria-Geral, com as FS por meio de seus Comandos de Estrutura Logística, com os Comandos Operacionais (C Op) ativados na Zona de Defesa (ZD), no Teatro de Operações (TO) ou na Área de Operações (A Op) e, no nível tático, com os Comandos Logísticos da ZD (CLZD), do TO (CLTO) ou da A Op (CLAO).

Dentro deste escopo, o CCLM gerencia as atividades na Zona de Interior (ZI) e deve estar capacitado a cumprir as seguintes ações:

a) manter a coordenação logística em caso da passagem de situação de normalidade para situação de crise/conflito;

b) integrar e processar os dados das FS, dos C Op ativados e de órgãos públicos ou privados que tenham sido contratados ou mobilizados, com a finalidade de coordenar as atividades logísticas do SisLogD;

c) manter a consciência situacional relativa ao panorama logístico e de mobilização;

d) conhecer as funcionalidades logísticas dos diversos sistemas de Comando e Controle em proveito do SisLogD, visando promover o apoio logístico integrado, adequado e contínuo;

e) centralizar as informações acerca da Logística Militar e da Mobilização Militar no tocante aos meios técnicos, infraestrutura associada, necessidades de apoio e ofertas de capacidades ociosas dos meios sob sua gerência;

f) coordenar o fluxo de apoio logístico dos órgãos apoiadores para os órgãos apoiados, considerando inclusive a possibilidade de mobilização de recursos, estabelecendo e assegurando, para tal, as ligações necessárias;

g) disponibilizar, por meio do APOLO, informações gerenciais, contribuindo para o aperfeiçoamento da Logística e da Mobilização Militares, visando a propiciar condições seguras e eficientes para o incremento da interoperabilidade entre o EMCFA e as FS;

h) confeccionar mapas e relatórios periódicos gerenciais relativos à capacidade efetiva da Logística Militar, suas reais necessidades de recursos, capacidade de atendimento e recompletamento, inclusive por meio de mobilização, remetendo-os ao Chefe de Logística e Mobilização;

i) divulgar, por meio do APOLO, informações de necessidades e disponibilidades logísticas e de mobilização para consultas pelas FS, fazendo com que sejam mais visíveis, assim possibilitando que uma FS se manifeste com relação às ofertas ou demandas da outra, gerando um entendimento funcional que resulte no atendimento da demanda;

j) atuar, em coordenação com os Sistemas Logísticos das FS, para a execução do deslocamento estratégico dos meios adjudicados das FS, desde seus locais de origem até as Áreas de Concentração Estratégica (ACE), estabelecidas pelos Comandos do(a) TO/A

Op, racionalizando o emprego dos meios de transporte militares e civis, sejam eles estatais ou privados, que estejam em uso pela Logística Militar;

k) realizar a coordenação entre o CLZD/CLTO/CLAO e as estruturas logísticas das FS, a fim de definir eventuais responsabilidades e condições de execução de todo o transporte de material e pessoal destinado ao TO/A Op/ZD; e

l) coordenar o apoio logístico da ZI ou do restante do território nacional, entre as FS e os C Op ativados no TO, na ZD ou ainda, na A Op.

### 3.2. Organização do CCLM

O CCLM apresenta o organograma conforme figura a seguir:

### 3.2.1. Chefe do CCLM

O Chefe do CCLM é o titular da Chefia de Logística e Mobilização e tem as seguintes atribuições:

a) estabelecer as diretrizes, conforme as prioridades definidas pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA), para o funcionamento do CCLM; e

~~b)~~ assessorar o CEMCFA nos assuntos relativos à coordenação, funcionamento e priorização do apoio logístico.

### 3.2.2. Subchefe do CCLM

O Subchefe do CCLM é o titular da Subchefia de Coordenação de Logística e Mobilização (SUBCLM) e o substituto eventual do Chefe do CCLM durante os impedimentos deste. Possui as seguintes atribuições:

a) orientar e gerenciar todas as atividades afetas ao CCLM, conforme as diretrizes emitidas pelo Chefe do CCLM;

b) autorizar a necessidade da ativação das células componentes do CCLM, assim como o efetivo necessário a compor a escala de serviço;

c) determinar as prioridades a serem atendidas nas ações coordenadas pelo CCLM;

d) participar das reuniões de coordenação e videoconferências quando necessário; e

e) assessorar o Chefe do CCLM nos assuntos relativos às atividades e ao funcionamento do CCLM.

**3.2.3. Gerente Operacional**

O gerente operacional, preferencialmente, é o Chefe da Seção de Logística Operacional (SELOP) da SUBCLM ou militar designado pelo Subchefe do CCLM, conforme o grau de complexidade das Operações em curso. É o substituto imediato do Subchefe do CCLM. Possui as seguintes atribuições:

a) receber e encaminhar aos setores responsáveis, as demandas de apoio logístico recebidas pelo CCLM, conforme assunto a ser tratado;

b) propor ao Subchefe do CCLM a necessidade de ativação das Células componentes do CCLM, conforme o grau de complexidade da operação em curso e das demandas logísticas existentes;

c) coordenar os trabalhos das células ativadas e dos Oficiais de Ligação (O Lig) que venham a guarnecer as células do CCLM, a fim de canalizar os esforços para a solução dos problemas logísticos, respeitando as prioridades definidas pelo Subchefe do CCLM;

d) propor ao Subchefe do CCLM a necessidade de indicação de Oficiais de Ligação das FS, assim como de especialistas de outros órgãos da administração interna do MD e/ou de outros órgãos governamentais ou privados, quando necessário;

e) coordenar as reuniões e participar das videoconferências afetas ao CCLM;

f) coordenar o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CCLM; e

g) assessorar o Subchefe do CCLM nos assuntos relativos às atividades e ao funcionamento do CCLM.

**3.2.4. Célula de Apoio Técnico (C Ap Tec)**

As atividades da C Ap Tec ficarão a cargo da Seção de Apoio a Sistemas (SEAS) da SUBCLM.

A C Ap Tec tem as seguintes atribuições:

a) assessorar o Gerente Operacional do CCLM nos assuntos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e ao Sistema de Informações Gerenciais de Logística e Mobilização de Defesa (Sistema APOLO);

b) planejar, orientar, coordenar e controlar a utilização do Sistema APOLO no CCLM e nas estações desdobradas; e

c) realizar a capacitação dos integrantes do CCLM e dos demais operadores do Sistema APOLO.

**3.2.5. Oficiais de Ligação das FS e Representantes de Órgãos Externos**

Oficiais de Ligação das FS e representantes de órgãos externos poderão ser solicitados a compor a estrutura do CCLM, conforme a necessidade e a complexidade do apoio logístico a ser prestado durante as operações.

São os elos do CCLM com a estrutura logística das FS e dos órgãos externos ao MD, atuando como facilitadores nas coordenações necessárias ao atendimento das demandas oriundas das Forças Componentes e dos Órgãos Externos.

Para a escolha dos O Lig e representantes, é importante que eles tenham conhecimento profundo do funcionamento de sua Força/Órgão Externo.

**3.2.6. Célula de Administração Financeira (C Adm Fin)**

Os aspectos orçamentários e financeiros atribuídos ao CCLM serão planejados e controlados pela C Adm Fin em coordenação com outros setores do EMCFA, com a

Secretaria-Geral, com as FS, com o EM do respectivo comando operacional ativado e com outros órgãos envolvidos.

A estrutura básica da C Adm Fin é a seguinte:

A C Adm Fin possui as seguintes atribuições:

a) assessorar os Chefe, Subchefe e Gerente Operacional do CCLM nos assuntos relativos à administração dos recursos financeiros;

b) elaborar, em coordenação com a Célula de Coordenação de Operações Logísticas (C Coor Op Log), a Diretriz para Elaboração dos Planos de Administração Financeira (Dtz PAF) durante o planejamento estratégico e, ao final dos planejamentos de todos os níveis, elaborar e atualizar o Apêndice Estratégico de Administração Financeira (AEAF) do Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA), além de contribuir com as demais células na elaboração de outros anexos;

c) assessorar a Célula de Coordenação de Mobilização Militar (C Coor Mob Mil) na elaboração da Diretriz para Elaboração das Listas de Carências (LC) e do Plano de Mobilização Militar (PMob Mil) durante o planejamento estratégico e o Apêndice Estratégico de Mobilização Militar (AEMM) após o recebimento dos PMob Mil das FS;

d) assessorar a C Coor Op Log na elaboração da Diretriz para Elaboração das Listas de Necessidades (Dtz LN) e da Lista de Necessidades Inicial (LNI) durante o planejamento estratégico;

e) levantar o custo aproximado da operação baseado na Lista de Necessidades Final (LNF) consolidada pela Subchefia de Integração Logística (SUBILOG) e nas LC anexas aos PMob das FS;

f) realizar o levantamento de necessidades de recursos financeiros do CCLM;

g) realizar a programação orçamentária/administrativa no âmbito do CCLM/CHELOG/EMCFA, no que for afeto às operações, compatibilizando os recursos recebidos com as despesas previstas;

h) realizar a análise sumária das Listas de Necessidades do Deslocamento Estratégico (LNDE), principalmente em relação ao custo;

i) propor ao Chefe do CCLM a distribuição aos C Op ativados dos recursos financeiros disponíveis com base na programação orçamentária; e

j) controlar e manter atualizados os registros contábeis dos recursos financeiros recebidos e documentos hábeis dos atos administrativos relativos às despesas realizadas no âmbito do CCLM.

O Chefe da C Adm Fin deverá ser, preferencialmente, o Assessor de Supervisão e Acompanhamento das Ações Orçamentárias (ASAO), da CHELOG, ou outro oficial

escolhido pelo Chefe do CCLM e, de acordo com o grau de complexidade da operação apoiada, poderá solicitar uma equipe com especialistas em gestão oriundos da própria CHELOG, de outras áreas do MD, das próprias FS e, se houver necessidade, de órgãos externos ao MD.

O Chefe da C Adm Fin deverá, ainda, estar em contato direto (canal técnico) com o Chefe do Centro de Coordenação Administrativa e Financeira do CLZD/CLTO/CLAO, a fim de agilizar processos e procedimentos, desde que coordenado com as Seções de Administração Financeira (D10) do Estado-Maior Conjunto (EMCj) de cada C Op ativado.

No seu impedimento, o Chefe da C Adm Fin será substituído pelo Oficial mais antigo das Turmas integrantes de sua estrutura.

**3.2.6.1. Turma de Planejamento (Tu Plj)**

A Tu Plj é responsável em projetar a viabilidade financeira para apoiar os planejamentos operacionais e logísticos e tem as seguintes atribuições:

a) assessorar o Chefe da C Adm Fin na elaboração do planejamento orçamentário do CCLM;

b) realizar o levantamento de necessidades de recursos financeiros do CCLM;

c) sugerir ao Chefe da C Adm Fin ordens a serem inseridas na Dtz PAF e informações a serem inseridas no AEAF e nos demais anexos de administração financeira, incluindo modificações decorrentes dos planejamentos realizados pela C Coor Op Log, quando de sua execução;

d) acompanhar e analisar a efetividade da programação orçamentária realizada, propondo os ajustes necessários; e

e) assessorar o Chefe da C Adm Fin na preparação dos novos planejamentos e no acompanhamento da execução dos planejamentos realizados.

**3.2.6.2. Turma de Programação Orçamentária (Tu Prog Orç)**

A Tu Prog Orç é responsável por compatibilizar o fluxo dos recursos existentes frente às despesas previstas, bem como assessorar o Chefe da C Adm Fin em casos de priorização da utilização dos recursos recebidos. Também é a responsável para fazer a análise de custeio das LNF e LNDE.

**3.2.6.3. Turma de Registros Contábeis (Tu Reg Cont)**

A Tu Reg Cont é responsável por controlar e manter atualizados os registros contábeis dos recursos recebidos e os documentos hábeis dos atos administrativos relativos às despesas realizadas no âmbito do CCLM.

**3.2.7. Célula de Coordenação de Operações Logísticas (C Coor Op Log)**

A C Coor Op Log é a responsável pela coordenação, no nível estratégico, das funções logísticas. Sua estrutura de funcionamento compreende uma Chefia e diversas turmas funcionais compostas por especialistas das funções logísticas oriundos da CHELOG, de outras áreas do MD e, caso necessário, especialistas das FS e de órgãos externos ao MD.

Esta célula realiza as ligações do CCLM com o Centro de Operações Conjuntas (COC), com as FS, com os EMCj dos C Op ativados (D1, D4, D9 e D10) e com os Centros de Coordenação de Recursos Humanos (CCRH), Centros de Coordenação de Operações Logísticas (CCOL), Centros de Coordenação Civil-Militar ($C^3M$) dos CLZD/CLTO/CLAO e com órgãos externos envolvidos.

O Chefe da C Coor Op Log, preferencialmente, deverá ser militar da Seção de Logística Operacional (SELOP) da SUBCLM ou militar designado pelo Subchefe do CCLM, conforme o grau de complexidade das Operações em curso.

A estrutura básica da C Coor Op Log é a seguinte:

**3.2.7.1. Turma de Operações Futuras (Tu Op F)**

A Tu Op F será composta, preferencialmente, por uma equipe da Seção de Planejamento e Doutrina (SECPLAD) da SUBCLM, com vistas a integrar o planejamento das operações futuras com o planejamento das operações correntes por meio de um canal técnico. É responsável em projetar a viabilidade logística para apoiar os planejamentos gerados pela Chefia de Operações Conjuntas (CHOC). Sua estrutura de funcionamento normalmente compreende:

a) Chefia;

b) Gerência de Planejamento Estratégico Logístico; e

c) Gerência de Avaliação da Viabilidade Logística.

O Chefe da Tu Op F tem as seguintes atribuições:

a) assessorar o Chefe da C Coor Op Log no planejamento logístico de ações futuras;

b) participar das reuniões geradas pela CHOC, para assessorar quanto à viabilidade de apoio logístico à linha de ação adotada e às mudanças decorrentes dos novos planejamentos;

c) propor ao Chefe da C Coor Op Log as alterações no Apêndice Estratégico de Logística (AEL), decorrentes das atualizações dos planejamentos realizados; e

d) assessorar o Chefe da C Coor Op Log na preparação dos novos planejamentos e no acompanhamento da execução dos planejamentos realizados.

A Gerência de Planejamento Estratégico Logístico tem as seguintes competências:

a) assessorar o Chefe da Tu Op F na preparação dos novos planejamentos;

b) realizar a ligação com a Subchefia de Mobilização (SUBMOB) e com representantes de agências e órgãos com os quais a coordenação e cooperação reduzem a possibilidade de interferência mútua e aumentam a capacidade individual de cada órgão;

c) acompanhar a consolidação da Lista de Necessidades Final (LNF), realizadas pela SUBILOG, bem como das LC realizadas pela SUBMOB; e

d) realizar o exame da consciência situacional logística para as ações planejadas.

A Gerência de Avaliação da Viabilidade Logística tem as seguintes competências:

a) assessorar o Chefe da Tu Op F na formulação de parâmetros para avaliação de ações críticas da logística, selecionadas no PEECFA e seus anexos;

b) coletar as informações relativas à avaliação das ações críticas de logística;

c) receber e buscar as adaptações necessárias a serem sugeridas à Gerência de Planejamento Estratégico Logístico baseadas nas LC; e

d) analisar os dados coletados e assessorar os especialistas do planejamento estratégico e da campanha, visando às correções.

**3.2.7.2. Turma de Coordenação de Recursos Humanos (Tu Coor RH)**

A Tu Coor RH será composta, preferencialmente, por uma equipe da Seção de Serviço Militar (SESMIL) da SUBMOB. A Administração dos Recursos Humanos no CCLM será planejada e controlada pela Tu Coor RH, em estreita ligação com o Chefe da C Coor Op Log, com o(s) D1 do EMCj, com o Centro de Coordenação dos Recursos Humanos (CCRH) do(s) CLTO/CLZD/CLAO, com os homólogos das demais Forças Componentes (F Cte) e com os órgãos de pessoal e de serviço militar das FS na ZI.

A Tu Coor RH disporá da seguinte constituição:

a) Chefia;

b) Gerência de Planejamento; e

c) Gerência de Administração de Recursos Humanos.

O Chefe da Tu Coor RH deverá constituir uma equipe, com especialistas nas funções logísticas, oriundos da CHELOG, do MD e das três FS, para preparação de estudos voltados ao assessoramento do CCLM, objetivando:

a) assessorar o Chefe da C Coor Op Log e o Chefe do CCLM nos assuntos que concernem à Administração dos Recursos Humanos; e

b) participar do processo de planejamento, assessorando os Chefe da C Coor Op Log, durante a análise de logística e a elaboração do AEL; e o Chefe do C Coor Mob Mil na elaboração da Dtz LC e PMob Mil e o AEMM nos assuntos pertinentes à função logística Recursos Humanos.

A Gerência de Planejamento da Tu Coor RH é responsável por projetar a viabilidade logística, referente aos Recursos Humanos (RH), para apoiar os planejamentos gerados pela Tu Op F.

Compete à Gerência de Planejamento:

a) assessorar a Tu Coor RH no planejamento de aspectos relacionados aos Recursos Humanos nas ações futuras no nível estratégico;

b) assessorar a Tu Coor RH no estabelecimento de estimativas de perdas em combate; e

c) assessorar a Tu Coor RH quanto à elaboração de normas e procedimentos para assuntos relativos à gestão de pessoas.

Compete à Gerência de Administração de Recursos Humanos:

a) processar e publicar os registros individuais e coletivos do CCLM;

b) preparar e distribuir ordens, relatórios e planos relativos aos Recursos Humanos do CCLM;

c) participar da coordenação com as Seções de Pessoal dos C Op ativados (D1), órgãos de direção setorial de pessoal das FS e com a CeCM todas as necessidades de recompletamento;

d) participar da coordenação da obtenção de recompletamentos para qualificações militares críticas não existentes no Teatro de Operações (TO), em coordenação com os C Op ativados;

e) receber e consolidar os registros e os relatórios de pessoal remetidos pelas D1 dos C Op ativados e CCRH dos CLZD/CLTO/CLAO e dos Departamentos de Pessoal dos Comandos das FS;

f) acompanhar e analisar os dados sobre as perdas, buscando antever problemas e propor soluções;

g) coordenar com os O Lig das FS as mudanças de planejamentos, as necessidades extras e emergenciais dos C Op ativados, de forma a manter a sinergia dos processos logísticos de RH; e

h) confeccionar relatórios referentes à função logística RH, segundo determinação do Chefe do CCLM e do Chefe da CeCOL.

**3.2.7.3. Turma de Transporte (Tu Trnp)**

A Tu Trnp será composta, preferencialmente, por uma equipe da Seção de Logística Operacional e possui as seguintes atribuições:

a) assessorar o Chefe da C Coor Op Log, nos assuntos referentes a função logística transporte;

b) contribuir, em coordenação com as demais turmas da C Coor Op Log, nas diretrizes para elaboração dos Planos de Deslocamento e Concentração das Forças Singulares (PDCFS) e Planos de Reversão das Forças Singulares (P Rvs FS), no Apêndice de Concentração Estratégica (ACE) e no Apêndice de Reversão Estratégica;

c) planejar o emprego das organizações militares de transporte sob o controle operacional do CCLM, em coordenação com os CLZD/CLTO/CLAO;

d) monitorar o esforço de concentração e reversão dos meios dos Comandos Operacionais e Forças Singulares, contribuindo com soluções que estejam além das atribuições do CLTO;

e) estabelecer prioridades para a movimentação e armazenamento entre as cargas militares sob coordenação do CCLM, por meio das matrizes de sincronização consolidadas dos Apêndices de Concentração Estratégica (ACE) e de Reversão Estratégica (A Rvs E). Essa matriz é a consolidação das matrizes de sincronização de deslocamento de cada FS enviada por meio dos seus PDCFS e P Rvs FS, quando do planejamento do deslocamento estratégico dos meios adjudicados;

f) manter estreito relacionamento com os órgãos de coordenação de transporte dos C Op ativados;

g) coordenar, com os O Lig, as mudanças de planejamentos, as necessidades extras dos C Op ativados e das FS e as emergências, de forma a manter a regularidade do fluxo logístico;

h) sintetizar as informações diárias para transmissão ao Chefe do CCLM e receber o Sumário Diário de Logística dos C Op ativados;

i) coordenar, com a Tu Coor RH, as solicitações de transporte de pessoal que excedam as capacidades das FS, quando fora do TO/A Op;

j) coordenar, com a Turma de Saúde, as evacuações aeromédicas para a ZI;

k) acompanhar o movimento e o nível de estoques de suprimento de interesse na ZI, em coordenação com a Turma de Suprimento e Manutenção, antevendo problemas e propondo soluções que estejam além das atribuições do CLTO; e

l) coordenar todo transporte de material e pessoal sob sua responsabilidade que entre, saia ou circule na ZI, considerando todos os modais existentes.

**3.2.7.4. Turma de Suprimento e Manutenção (Tu Sup Mnt)**

A Tu Sup Mnt será composta, preferencialmente, por uma equipe da Seção de Interoperabilidade Logística (SEILOG) e possui as seguintes atribuições:

a) assessorar o Chefe da C Coor Op Log, nos assuntos referentes as funções logísticas suprimento e manutenção;

b) assessorar o Chefe da C Coor Op Log quanto ao levantamento de necessidades, à obtenção e à distribuição de itens de suprimento de interesse estratégico, consultadas as FS, por meios dos O Lig;

c) coordenar, junto às FS, o atendimento das necessidades que extrapolem a capacidade dos C Op ativados, sobretudo quando se tratar de Tarefas Logísticas Conjuntas, com base nas disponibilidades de suprimento na ZI;

d) manter rigoroso acompanhamento dos inventários dos itens de interesse estratégicos armazenados na ZI, por meio de sistemas informatizados de controle;

e) supervisionar o cumprimento da doutrina que orienta as FS sobre lógica/processo de remanejamento de itens de suprimento de interesse estratégico entre os depósitos existentes na ZI, antevendo problemas e propondo soluções que estejam além das atribuições do CLTO;

f) supervisionar o cumprimento da doutrina que orienta o planejamento da preparação e do desdobramento dos depósitos na ZI, antevendo problemas e propondo soluções que estejam além das atribuições do CLTO;

g) supervisionar o cumprimento da doutrina que orienta as FS e os C Op ativados sobre o recebimento e a estocagem de combustíveis e de munições, inclusive no que se refere ao desdobramento de postos de suprimentos avançados e postos intermediários de distribuição, antevendo problemas e propondo soluções que estejam além das atribuições do CLTO;

h) coordenar com as demais FS visando solucionar limitação de uma FS;

i) acompanhar o movimento de armamento e munições de interesse estratégico na ZI, antevendo problemas e propondo soluções que estejam além das atribuições do CLTO; e

j) coordenar, junto às FS, o trânsito de pessoal e material, militar ou mobilizado, da Zona do Interior para a Área de Concentração Estratégica.

**3.2.7.5. Turma de Saúde (Tu Sau)**

A Tu Sau será formada, preferencialmente, por uma equipe da Seção de Interoperabilidade em Subsistência e Medicina Operativa (SECISM) e possui as seguintes atribuições:

a) assessorar o Chefe da C Coor Op Log nos assuntos referentes à função logística saúde;

b) assessorar o Chefe da C Coor Op Log no estabelecimento da Norma de Evacuação (NEv), que se constitui no período máximo de internação de pacientes em cada escalão de hospitalização na ZI;

c) coordenar, com os C Op ativados e as FS, a instalação de hospitais de campanha e a determinação do número de leitos necessários para atendimento na rede hospitalar militar na ZI;

d) acompanhar o andamento do serviço de saúde, antevendo problemas e propondo soluções e orientações; e

e) supervisionar o cumprimento da doutrina que orienta os C Op ativados e as FS sobre o estabelecimento de normas e procedimentos de medicina preventiva em campanha na ZI e medicina operativa no TO, antevendo problemas e propondo soluções que estejam além das atribuições do CLTO.

**3.2.7.6. Turma de Engenharia e Salvamento (Tu Eng Slv)**

A Tu Eng Slv será composta, preferencialmente, por uma equipe da Seção de Interoperabilidade Logística (SEILOG) e possui as seguintes atribuições:

a) assessorar o Chefe da C Coor Op Log, nos assuntos referentes às funções logísticas Engenharia e Salvamento;

b) coordenar com as FS e com os C Op ativados e com a Turma de Suprimento e Manutenção a utilização, reversão, estocagem ou destruição de materiais salvados e/ou capturados;

c) assessorar o Chefe da C Coor Op Log nos assuntos relativos à infraestrutura e engenharia de interesse militar na ZI;

d) coordenar, junto às FS, o atendimento das necessidades de engenharia de interesse estratégico na ZI, assim como as necessidades de engenharia de interesse militar que extrapolem a capacidade dos C Op ativado; e

e) coordenar as ações militares a serem executadas na ZI com agências/órgãos públicos e empresas privadas/federações de empresas visando reduzir a possibilidade de interferência mútua e buscando fortalecer as capacidades individuais.

**3.2.8. Célula de Coordenação da Mobilização Militar (C Coor Mob Mil)**

A C Coor Mob Mil é a responsável pela coordenação, no nível estratégico, das atividades de mobilização militar e da ligação do CCLM com a SUBMOB/CHELOG, com as FS, com os EMCj dos C Op ativados (Célula de Planejamento/D1 e Célula de Operações Futuras/D4/D9), com os Centros de Coordenação Civil-Militar (C³M) dos CLZD/CLTO/CLAO.

A C Coor Mob Mil possui as seguintes competências:

a) assessorar o Chefe do CCLM nos assuntos referentes à mobilização militar;

b) coordenar, com a Célula de Coordenação de Operações Logísticas, as ações afetas à manobra logística militar na ZI; e

c) com base em informações recebidas do CMT TO/A Op, manter os representantes de órgãos externos presentes no CCLM informados das áreas/locais onde estão ocorrendo combates/ataques inimigos, contribuindo para o gerenciamento do risco e tomada de decisão que cabem a outros órgãos e agências.

A estrutura básica da C Coor Mob Mil é a seguinte:

**3.2.8.1. Turma de Mobilização de Recursos Humanos (Tu Mob RH)**

A Tu Mob RH será composta, preferencialmente, por uma equipe da Seção de Serviço Militar (SESMIL) e possui as seguintes atribuições:

a) assessorar o Chefe da C Coor Mob Mil nos assuntos relativos à convocação de reservistas;

b) verificar a necessidade de se propor correções e atualizações na normatização do serviço militar conforme análise dos relatórios recebidos; e

c) acompanhar a execução do Plano Geral de Convocação (PGC), antevendo problemas e propondo soluções que estejam além das atribuições do CLTO.

**3.2.8.2. Turma de Mobilização de Recursos Logísticos (Tu Mob Rcs Log)**

A Tu Mob Rcs Log será composta, preferencialmente, por uma equipe da Seção de Coordenação da Mobilização Militar (SECMIL) e possui as seguintes atribuições:

a) manter um cadastro de órgãos, instituições, empresas e indústrias de interesse da defesa;

b) confeccionar mapas e relatórios referentes à mobilização e desmobilização militar; e

c) realizar a ligação do CCLM com os C Op ativados, por meio do D4 e do C³M do CLZD/CLTO/CLAO, nos assuntos referentes à mobilização militar.

**3.3. Ativação e Guarnecimento do CCLM**

O CCLM, rotineiramente, será coordenado pelo Gerente Operacional em contato com os diversos setores da Chefia de Logística e Mobilização, de acordo com o quadro abaixo, para a solução das demandas logísticas militares existentes.

| Assunto | Célula | Turma | Seção | Subchefia |
|---|---|---|---|---|
| **Planejamento** | C Coor Op Log | Tu Op F | SECPLAD | SUBCLM |
| **Financeiro** | C Adm Fin | Tu Plj/Tu Prog Orç/Tu Reg Cont | ASAO | -------- |
| **Mobilização** | C Coor Mob Mil | Tu Mob RH/Tu Mob Rcs Log | SESMIL/SECMIL | SUBMOB |
| **R.H.** | C Coor Op Log | Tu Coor RH | SECMIL | SUBMOB |
| **Transporte** | C Coor Op Log | Tu Trnp | SELOP | SUBCLM |
| **Suprimento / Manutenção** | C Coor Op Log | Tu Sup Mnt | SEILOG | SUBILOG |
| **Saúde** | C Coor Op Log | Tu Sau | SECISM | SUBILOG |
| **Engenharia / Salvamento** | C Coor Op Log | Tu Eng Slv | SEILOG | SUBILOG |

**Legenda:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **C Coor Op Log** | Célula de Coordenação de Operações Logísticas | **C Adm Fin** | Célula de Administração Financeira |
| **C Coor Mob Mil** | Célula de Coordenação de Mobilização Militar | **Tu Plj** | Turma de Planejamento |
| **Tu Trnp** | Turma de Transporte | **Tu Prog Orç** | Turma de Programação Orçamentária |
| **Tu Sup Mnt** | Turma de Suprimento e Manutenção | **Tu Reg Cont** | Turma de Registros Contábeis |
| **Tu Sau** | Turma de Saúde | **Tu Coor RH** | Turma de Coordenação de Recursos Humanos |
| **Tu Eng Slv** | Turma de Engenharia e Salvamento | **Tu Mob RH** | Turma de Mobilização de Recursos Humanos |
| **Tu Mob Rcs Log** | Turma de Mobilização de Recursos Logísticos | **ASAO** | Assessor de Supervisão e Acompanhamento das Ações Orçamentárias |
| **SECPLAD** | Seção de Planejamento e Doutrina | **SELOP** | Seção de Logística Operacional |
| **SESMIL** | Seção de Serviço Militar | **SECMIL** | Seção de Coordenação da Mobilização Militar |
| **SEILOG** | Seção de Interoperabilidade Logística | **SECISM** | Seção de Interoperabilidade em Subsistência e Medicina Operativa |

A sala do CCLM será guarnecida, diariamente, conforme documentação de serviço específica, pelo Encarregado ao CCLM, o qual será responsável pelo recebimento e envio de documentos, bem como pelas medidas administrativas necessárias ao funcionamento do Centro.

Em caso de necessidade, o Gerente Operacional poderá propor ao Subchefe do CCLM a ativação e o guarnecimento da sala do CCLM pelas Células/Turmas componentes, conforme sugerido pelo ANEXO “A”, em consonância com o tipo de operação apoiada e complexidade do apoio logístico necessário.

### 3.4. Funcionamento do CCLM

A Chefia de Logística e Mobilização do EMCFA é responsável pela gerência das atividades de interoperabilidade logística e de mobilização no nível estratégico, analisando as necessidades decorrentes dos planejamentos estratégicos, operacionais e táticos, identificando as carências logísticas para que possam ser processadas pela Mobilização Militar e, se for o caso, pelo SINAMOB.

Cabe à SUBCLM a condução das atividades do CCLM, em coordenação com a Subchefia de Mobilização (SUBMOB) e com a Subchefia de Integração Logística (SUBILOG), quando ativadas as Células componentes do CCLM.

As demandas logísticas oriundas do CLZD/CLTO/CLAO devem ser aquelas que não podem ser atendidas com os meios logísticos próprios das FCte, ou com os meios adjudicados a elas. Ou seja, as demandas enviadas ao CCLM devem ser as que extrapolarem todas as capacidades dos Comandos Logísticos ativados.

Verificada a pertinência da demanda, o CCLM, prioritariamente, irá buscar as soluções nas FS. Caso não haja possibilidade de atendimento, poderá consultar outros órgãos públicos e agências, a fim de verificar a existência dos recursos para atendimento da demanda. Em persistindo a demanda, o CCLM, por intermédio do EMCFA, deverá acionar o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

A figura a seguir mostra os canais de ligação do CCLM:

**3.5. Deslocamento Estratégico**

Visando a otimizar o fluxo logístico entre a ZI e o TO/AO, racionalizando o emprego dos meios logísticos, será essencial a coordenação entre o CLTO/CLAO e as FS, por intermédio do CCLM, em particular no que se refere ao transporte estratégico, estabelecendo prioridades, responsabilidades e cronogramas, buscando o uso mais eficiente dos meios colocados à disposição.

Cabe ao EMCFA, por meio do CCLM, a coordenação do deslocamento estratégico desde a ZI até o TO/AO.

A responsabilidade pelo planejamento e execução do deslocamento estratégico de meios adjudicados ao TO/AO, desde a ZI até o local indicado pelo Cmt TO/AO, caberá às Forças Singulares.

O CCLM, o CLTO e as FS deverão priorizar o emprego de meios privados para o deslocamento e a concentração estratégica, de forma que os meios de transporte militares possam ser utilizados nas ações tipicamente militares.

As FS deverão designar oficiais de ligação junto ao CCLM a fim de permitir a coordenação dos assuntos relacionados ao deslocamento estratégico, à operação militar e à reversão estratégica, contribuindo com o estabelecimento de prioridades e auxiliando na comunicação do CCLM com as FS.

O CCLM realizará, também, a coordenação entre o CLTO/CLAO e as FS, a fim de definir responsabilidades, prioridades e condições de execução de todo o transporte de material e pessoal destinado ao TO/AO.

## CAPÍTULO IV

## SERVIÇO NO CCLM

### 4.1. Considerações Iniciais

Tendo em vista a pequena estrutura e a baixa quantidade de militares para compor todas as células e turmas, mantendo os trabalhos 24 horas por dia, foi criado o serviço de Encarregado ao CCLM, regulado por procedimento específico estabelecido pela CHELOG.

As demandas logísticas recebidas pelo CCLM serão tratadas, inicialmente, pelo Gerente Operacional e encaminhados aos respectivos setores da Chefia de Logística e Mobilização, conforme a natureza do assunto.

As Células componentes da estrutura do CCLM poderão ser acionadas, em caso de necessidade, para o guarnecimento do Centro, conforme solicitação do Gerente Operacional e aprovação pelo Subchefe do CCLM.

### 4.2. Pessoal de serviço

A escala de Encarregado ao CCLM será constituída pelos Suboficiais, Subtenentes e Sargentos da CHELOG designados para compor a estrutura do Centro.

A escala para compor as Células da estrutura do CCLM, em caso de acionamento, será constituída pelos Oficiais Superiores da CHELOG designados para compor a estrutura do Centro

### 4.3. Horário do serviço

O serviço tem a duração de 24 horas, iniciando às 9h e terminando no mesmo horário do dia seguinte, sendo que de 18h às 9h do dia seguinte, os militares de serviço ficam de sobreaviso, com celular de serviço, em condições de serem acionados pelo Chefe do CCLM.

### 4.4. Considerações Finais

Em função das atividades em andamento, o Chefe do CCLM poderá alterar o efetivo do pessoal de serviço, bem como a rotina ou os horários.

Os casos omissos nesta documentação serão resolvidos pelo Chefe do CCLM.

## ANEXO A – GUARNECIMENTO DO CCLM DURANTE AS OPERAÇÕES

| **Operações** | **Seções e Turmas Ativadas nas Operações** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **C Coor Op Log** | | | | | **C Adm Fin** | | | **C Coor Mob Mil** | |
| | **Tu Coor RH** | **Tu Trnp** | **Tu Sup Mnt** | **Tu Sau** | **Tu Eng Slv** | **Tu Plj** | **Tu Prog Orç** | **Tu Reg Cont** | **Tu Mob RH** | **Tu Mob Rcs Log** |
| Op GLO | | x | | x | | | | x | | |
| Op Interagências | | x | | x | | | | x | | |
| Op Conjuntas | x | x | x | x | x | | x | x | x | x |
| Op de Guerra | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Grandes Eventos | | x | | x | | | | x | | x |

**Legenda:**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **C Coor Op Log** | Célula de Coordenação de Operações Logísticas | **C Adm Fin** | Célula de Administração Financeira | **C Coor Mob Mil** | Célula de Coordenação de Mobilização |
| **Tu Coor RH** | Turma de Coordenação de Recursos Humanos | **Tu Plj** | Turma de Planejamento | **Tu Mob RH** | Turma de Mobilização de Recursos Humanos |
| **Tu Trnp** | Turma de Transporte | **Tu Prog Orç** | Turma de Programação Orçamentária | **Tu Mob Rcs Log** | Turma de Mobilização de Recursos Logísticos |
| **Tu Sup Mnt** | Turma de Suprimento e Manutenção | **Tu Reg Cont** | Turma de Registros Contábeis | **Tu Sau** | Turma de Saúde |
| **Tu Sau** | Turma de Saúde | **Tu Eng Slv** | Turma de Engenharia e Salvamento | | |

**Observações:**

O Subchefe do CCLM possui autonomia para alterar o guarnecimento das Células, conforme a complexidade da operação;

A Seção de Apoio Técnico ao CCLM sempre será ativada em qualquer tipo de operação com o efetivo mínimo de 1 Of Sp e 1 praça.

Os Oficiais de Ligação serão designados de acordo com a necessidade e o grau de complexidade do tipo de operação, sendo observadas as recomendações abaixo:

- os Oficiais da Marinha do Brasil deverão ser oriundos da Base de Abastecimento da Marinha (BAMRJ), do Comando de Operações Navais (ComOpNav) ou do Estado-Maior da Armada;
- os Oficiais Exército Brasileiro deverão ser oriundos do Comando Logístico (COLOG); e
- os Oficiais da Força Aérea Brasileira deverão ser oriundos do Centro de Transportes Logísticos da Aeronáutica (CTLA), do Comando Geral de Apoio (COMGAP) ou do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE).